

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023-2025
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental de Cruzeiro/SP

1 No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, às 9:00h, reuniram-se os membros do
2 COMPRESP CRUZEIRO. A reunião foi realizada de forma presencial no auditório do Museu
3 Major Novaes. Compareceram à reunião os membros: Olivia Mendes Leal Costa, Elias
4 Adriano dos Santos, José Raimundo A. de Cássio, Sebastião S. Ferraz dos Santos, Hamilton
5 Barbosa, Camila Ferreira de Oliveira Rocha, Milena Oertel Spinelli Viana Ribeiro, Taynah L.
6 da Silva Carlos Perfeito, Sérgio Valério de Carvalho; Aline Diniz Lopes Horta, Thales Chaves
7 de Souza, Luiz Roberto das Neves, Eddie Van Tilburg. **Pauta:** Regimento Interno; Inventário;
8 Floresta Municipal do Batedor, Assuntos Gerais. Foram abertos os trabalhos pela
9 Presidente, Olivia Costa, e dado início às discussões, descritas aqui em ordem: **1) Aprovação**
10 **de Pauta:** Foi lida a pauta proposta e aprovada por unanimidade por todos os presentes; **2)**
11 **Regimento Interno e Inventário:** A presidente esclareceu a necessidade de elaborar o
12 Regimento Interno e estabelecer os procedimentos de Inventário de Patrimônio, já que
13 ambos estão previstos na legislação pertinente a este conselho, mencionou que utilizará
14 como referências as normativas do Condephaat, Compresp/SP, CODPAC Passa Quatro e
15 CDPCM-BH, que os mesmos são boas referências e as normativas do COMPRESP Cruzeiro.
16 Os presentes manifestaram-se de acordo com a sugestão. **3) Reserva Florestal do Batedor:**
17 A respeito da Reserva Florestal do Batedor, a Presidente expôs a situação atual de iminência
18 de perda do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município, e ainda a necessidade
19 de responder ao Ministério Público a respeito da proteção do bem em questão, explanando
20 sobre a relevância do conjunto paisagístico que abriga bens naturais e edificados e sua
21 importância na formação histórica e cultural do município, bem como sua importância
22 como manancial de abastecimento público e salvaguarda da biodiversidade, estando o local
23 sob domínio de cinco unidades de conservação sobrepostas. Relatou a necessidade de
24 proteção do bem, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e o Conselho decidiu
25 por unanimidade pela proteção do bem por tombamento, cuja minuta de resolução de
26 abertura de processo de tombamento deverá ser apresentada na reunião subsequente, com
27 base em todos os itens explanados e anotados em reunião com a contribuição coletiva e
28 ainda a enumeração dos itens de relevância de preservação presentes no bem, constando
29 inclusive todos os itens descritos na matrícula do imóvel. Nada mais tendo a tratar, a
30 Presidente encerrou a reunião, e lavrou-se a presente ata.

Cruzeiro, 23 de maio de 2023.



Olivia Mendes Leal Costa
Presidente